

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e dois minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º e 2º Trimestres de 2022; 2) Andamento do Processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 3) Relatórios de Auditoria do Controle Interno – Exercício 2021 - Acompanhamento; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação do inteiro teor do Relatório apresentado aos membros, sobre os balancetes contábeis do 1º e 2º Trimestres de 2022, bem como o envio do documento ao presidente do Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente da Entidade; 2) O Conselheiro, sr. Gilson, em reunião com representantes da PGM, sobre o processo de elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, informou que ficou ajustado que o processo será encaminhado ao Conselho de Administração da EMDUR para que o Regimento Interno do Conselho Fiscal seja elaborado e expedido por meio de norma interna da EMDUR, e não por decreto municipal, considerando que a EMDUR é empresa pública e tem autonomia para editar suas próprias normas internas. 3) Pela designação do Sr. Gilson, para que verifique junto ao Diretor-Presidente ou à Gerência de Almoxarifado, o cumprimento do apontamentos citados no Relatório, e repasse as informações ao demais membros do Conselho Fiscal na próxima reunião. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/08/2022, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnoqueira@gmail.com, com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta sessão às 16h22min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 28/07/2022 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
CONSELHEIRO - PRESIDENTE

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
CONSELHEIRA - MEMBRO

GILSON C. NOGUEIRA
CONSELHEIRO - MEMBRO